



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2115

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Homologação / Adjudicação .....	25
Extrato .....	25
Aviso de Licitação .....	25
Deliberação .....	26
<b>Outras Entidades</b> .....	26
<b>Conselhos Municipais</b> .....	26
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	26



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

**DECRETO N.º 9.900, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica constituído o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, integrado pelos seguintes membros:

**I - das Entidades Governamentais:**

a) 01 (um) representante do Gabinete Municipal:  
- Vergínia Mariana Gonçalves - CPF n.º \*\*\*139538\*\* - Titular

- Bruna Achilei Paiva - CPF n.º \*\*\*454268\*\* - Suplente

b) 01 (um) representante do Setor de Saúde:  
- Erica Patricia da Silva Gasques - CPF n.º \*\*\*214928\*\* - Titular

- Michely Aline Rodrigues do Prado - CPF n.º \*\*\*287998\*\* - Suplente

c) 01 (um) representante do setor de Assistência Social:  
- Janaína de Carvalho Marin Somões - CPF n.º \*\*\*024998\*\* - Titular

- Vânia Cataneo Gonçalves Olmos - CPF n.º \*\*\*249278\*\* - Suplente

d) 01 (um) representante do setor de Educação:  
- Neide Aparecida Olmos - CPF n.º \*\*\*425428\*\* - Titular

- Fátima Cristina Bernardes Vanzalla - CPF n.º \*\*\*539298\*\* - Suplente

**II - 04 (quatro) representantes das Entidades Não Governamentais:**

a) Centro de Convivência do Idoso Grupo Nova Esperança da Terceira Idade:  
- Antônio Carlos Herrera - CPF n.º \*\*\*385138\*\* - Titular

- Poliana Ferreira Araújo - CPF n.º \*\*\*446326\*\* - Suplente

b) Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia - ABECAO:  
- Cláudia Regina da Silva - CPF n.º \*\*\*098018\*\* - Titular

- Patrícia Pelegati Marques - CPF n.º \*\*\*589288\*\* - Suplente

c) Abrigo São José:  
- Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso - CPF n.º \*\*\*938208\*\* - Titular

- Greice Queli Peres de Marco - CPF n.º \*\*\*110188\*\* - Suplente

d) Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE:  
- Luan Martins Pradal - CPF n.º \*\*\*170838\*\* - Titular

- Franciele Rodrigues Stuk - CPF n.º \*\*\*884638\*\* - Suplente

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3.º Os membros do Conselho Municipal do Idoso não serão remunerados, considerando, porém, seu trabalho como serviço público de relevante interesse municipal.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.460, de 27 de fevereiro de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**EDNA MARQUES DA SILVA**

*Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**DECRETO N.º 9.901, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a denominação de via pública no Município da Estância Turística de Olímpia, e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Olímpia possui o dever de preservar a memória de seus cidadãos que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento econômico, social e histórico da cidade;

Considerando que o Senhor Lázaro Francisco Bernardes, conhecido como "Senhor Lázinho Carroceiro", dedicou grande parte de sua vida ao trabalho honesto e contínuo em benefício da coletividade olimpiense;

Considerando que, desde a década de 1940, exerceu atividade essencial de transporte por meio de carroça de tração animal, em período no qual inexistiam meios mecanizados adequados, contribuindo diretamente para a expansão urbana e estrutural do Município;

Considerando que sua atuação foi fundamental no transporte de materiais de construção, insumos diversos e da produção cafeeira, colaborando com o comércio local e com o fortalecimento da economia regional;

Considerando que seu trabalho atendeu, especialmente, famílias e comerciantes de menor poder aquisitivo, sempre pautado pela simplicidade, responsabilidade, compromisso e espírito de solidariedade;

Considerando que, mesmo com pouco estudo formal, destacou-se como cidadão exemplar, reconhecido por sua honestidade, disciplina, caráter íntegro e respeito junto à comunidade;

Considerando que constituiu família sólida, baseada

em valores morais, éticos e sociais, deixando descendência numerosa que preserva e honra sua memória;

Considerando que a denominação de vias públicas com nomes de cidadãos ilustres constitui forma legítima de reconhecimento público e de valorização da história local;

Considerando que a homenagem ora prestada visa perpetuar o legado do Sr. Lázaro Francisco Bernardes, assegurando que sua contribuição ao desenvolvimento de Olímpia seja reconhecida pelas presentes e futuras gerações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica denominada “**RUA LÁZARO FRANCISCO BERNARDES**” a Rua 17, do Residencial Luiz Carlos Foresti Filho, localizada em nossa cidade.

**Art. 2.º** A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, adotará as providências necessárias para a atualização cadastral e a comunicação aos órgãos competentes acerca da nova denominação.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

#### **Histórico**

##### **Sr. Lázaro Francisco Bernardes**

Lázaro Francisco Bernardes, conhecido carinhosamente como “Sr. Lázinho Carroceiro”, foi um trabalhador que marcou a história do desenvolvimento de Olímpia por meio de sua dedicação, honestidade e esforço diário.

Sempre residiu na cidade e desde a década de 1940 já realizava serviços de transporte utilizando carroça de tração animal. Em uma época em que não havia caminhões disponíveis, o Sr. Lázaro fazia pequenos fretes, transportando tijolos, areia, telhas, madeiras e outros materiais essenciais para construções e melhorias na cidade.

Também foi amplamente procurado para o transporte de café, realizando o embarque nas máquinas beneficiadoras e auxiliando no envio até o Porto de Santos, contribuindo diretamente para o comércio local e para a economia da região.

Seu trabalho foi fundamental para muitas famílias e comerciantes que não tinham condições financeiras de contratar outros meios de transporte. Com simplicidade, responsabilidade e compromisso, o Sr. Lázaro sempre esteve disposto a ajudar, tornando-se referência de confiança na comunidade.

Mesmo com pouco estudo formal, destacou-se como um homem extremamente trabalhador, honesto,

disciplinado e dedicado à sua profissão. Era conhecido por seu jeito sério e sistemático, aliado a um caráter íntegro e respeitado.

Foi casado por mais de 50 anos com Rosa Nunes Bernardes, com quem construiu uma família sólida. Teve sete filhos, criados com muito esforço e valores, todos tornando-se homens e mulheres de bem, honestos e comprometidos com suas famílias.

Atualmente, sua descendência conta com 15 netos, 21 bisnetos e 3 tataranetos, que carregam com orgulho sua história e seus ensinamentos.

Faleceu aos 74 anos, em 01 de fevereiro de 1995, deixando como legado uma vida marcada pelo trabalho, pela contribuição ao crescimento de Olímpia e pelo exemplo de dignidade.

O Sr. Lázaro Francisco Bernardes foi, ao longo de sua vida, um verdadeiro construtor do desenvolvimento da cidade, transportando, com o suor do seu trabalho, parte da evolução de Olímpia. Sua trajetória representa valores que merecem ser reconhecidos e preservados.

#### **DECRETO N.º 9.902, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de área do Ginásio de Esportes “Olyntho Zambom” ao Olímpia Futebol Clube e dá outras providências.**

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os bens públicos municipais podem ser utilizados por terceiros mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, quando houver interesse público devidamente justificado;

Considerando o interesse público no fomento às atividades esportivas, à formação de atletas e à divulgação do nome do Município;

Considerando a **Lei Municipal n.º 4.936, de 29 de novembro de 2023, que autoriza a permissão de uso compartilhado de imóvel público mediante permissão à agremiação “Olímpia futebol clube”,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica outorgada ao **Olímpia Futebol Clube a PERMISSÃO DE USO, a título precário**, de área integrante do **Ginásio de Esportes “Olyntho Zambom”**, compreendendo **campo e vestiários**, bem público municipal vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2.º** A permissão de uso de que trata este Decreto destina-se **exclusivamente** à utilização do espaço como **Centro de Treinamento** do Olímpia Futebol Clube, vedada qualquer destinação diversa.

**Art. 3.º** A permissão de uso será concedida a título **gratuito**, nos termos do artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica do Município, possuindo caráter **precário, discricionário, pessoal e revogável**, não gerando ao permissionário direito adquirido ou expectativa de direito.

**Parágrafo único.** O Olímpia Futebol Clube ficará

isento das taxas contidas na Lei Complementar n.º 324, de 03 de dezembro de 2025.

**Art. 4.º** O prazo da permissão de uso será de **02 (dois) anos**, contados da assinatura do respectivo **Termo de Permissão de Uso**, podendo ser **revogada unilateralmente pelo Município, a qualquer tempo**, por motivo de interesse público, sem que assista ao permissionário direito a indenização, retenção ou ressarcimento de quaisquer despesas.

**Art. 5.º** São obrigações do permissionário:

I - utilizar o bem público exclusivamente para a finalidade prevista neste Decreto;

II - zelar pela conservação do imóvel e de suas instalações, responsabilizando-se por eventuais danos causados;

III - defender o imóvel contra esbulhos, invasões ou usos não autorizados;

IV - cumprir integralmente as normas, determinações e orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 6.º** A **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude terá preferência na utilização do espaço** objeto da presente permissão de uso sempre que houver necessidade para a realização de atividades esportivas, institucionais, comunitárias ou de interesse público, **independentemente de prévia comunicação**, devendo o permissionário adequar suas atividades às determinações da Secretaria, sem que disso resulte qualquer direito à indenização ou compensação.

**Art. 7.º** Após a publicação deste Decreto, o Município e o Olímpia Futebol Clube firmarão o competente **Termo de Permissão de Uso**, no qual serão estabelecidas as condições específicas, direitos e obrigações das partes.

**Art. 8.º** O Município será representado no ato da permissão de uso pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude ou por quem legalmente o substituir.

**Art. 9.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**JOSÉ ROBERTO PIMENTA**

*Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º \_\_\_\_/2026**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo **Secretário**

**Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado **PERMITENTE**, e o **OLÍMPIA FUTEBOL CLUBE**, entidade esportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Presidente, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Permissão de Uso é celebrado com fundamento no **Decreto Municipal n.º 9.902, de 10 de fevereiro de 2026**, no artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a **permissão de uso, a título precário**, de área integrante do **Ginásio de Esportes "Olyntho Zambom"**, compreendendo **campo e vestiários**, bem público municipal vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE**

A permissão de uso destina-se **exclusivamente** à utilização do espaço como **Centro de Treinamento do Olímpia Futebol Clube**, sendo **vedada qualquer destinação diversa**, ainda que temporária, sem prévia e expressa autorização do Município.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

A permissão de uso terá prazo de **02 (dois) anos**, contados da data de assinatura deste Termo, podendo ser **revogada unilateralmente** pelo Município, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, **sem direito a indenização, retenção ou ressarcimento** ao permissionário.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA NATUREZA DA PERMISSÃO**

A presente permissão é concedida a **título gratuito**, possuindo caráter **precário, pessoal, discricionário e revogável**, não gerando ao permissionário direito adquirido ou expectativa de direito.

Parágrafo único. O permissionário ficará **isento das taxas previstas na Lei Complementar n.º 324, de 03 de dezembro de 2025**, enquanto vigente este Termo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO**

São obrigações do permissionário:

I - utilizar o bem público exclusivamente para a finalidade prevista neste Termo;

II - zelar pela conservação do imóvel e de suas instalações, responsabilizando-se por danos causados por si, seus atletas, dirigentes, funcionários ou terceiros;

III - realizar, às suas expensas, a manutenção ordinária necessária ao bom uso do espaço;

IV - defender o imóvel contra esbulhos, invasões ou usos não autorizados;

V - cumprir integralmente as normas, orientações e determinações expedidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

VI - permitir a fiscalização do Município sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PREFERÊNCIA DE USO PELO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude terá **preferência na utilização do espaço** sempre que houver necessidade para a realização de atividades esportivas, institucionais, comunitárias ou de interesse público, devendo o permissionário adequar suas atividades às determinações da Secretaria, **sem que disso resulte qualquer direito à indenização ou compensação.**

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias somente poderão ser realizadas mediante **prévia autorização por escrito do Município**, incorporando-se automaticamente ao patrimônio público municipal, **sem direito a indenização**, salvo disposição expressa em contrário.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido:

I - unilateralmente pelo Município, por interesse público;

II - pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo;

III - pela utilização do bem em desacordo com sua finalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O Município não se responsabiliza por quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocorridos durante o uso do espaço, sendo de inteira responsabilidade do permissionário os atos praticados no local.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da **Comarca de Olímpia - SP** para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em \_\_\_ (\_\_\_) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Olímpia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome do Secretário

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
**PERMITENTE**

Nome do Presidente

Presidente do Olímpia Futebol Clube  
**PERMISSIONÁRIO**

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 57.131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde III.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a Senhora **FERNANDA SILVA NETO BATALLINI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*254238\*\* e do PIS/PASEP n.º 204.42571.64-4, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde III, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 57.132, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Agente de Combate às Endemias.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratado, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o Senhor **LEANDRO NERES CARDOSO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*246828\*\* e do PIS/PASEP n.º 203.13803.94-8, habilitado através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 04/2025, para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **TAMIRES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*427728\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ROBERTA FERNANDA JOVENTINO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*389618\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de*

*Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **SUZI MISLENE MACEDO CABRAL**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*466248\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.136, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **GABRIELA CRISTINA DE ANDRADE PRIZON**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*921588\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.137, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da



Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **VANESSA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*193108\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.138, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ELISÂNGELA SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*676758\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.139, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ALINE CRISTINA SAVEGNAGO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*582068\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.140, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ANA CLARA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*675098\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.141, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ANA LÍVIA SANTIAGO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*564978\*\*, habilitada através de Processo



Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.142, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MAIRA KESLLIE DOMINGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*188938\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.143, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MIRIAM PAULA DUARTE NOVAES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*946788\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.144, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **DAIANE CORREIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*271738\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.145, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **LORENA RIBEIRO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*744168\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**



*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.146, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **INGRID DE OLIVEIRA BORGES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*970558\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.147, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **AMANDA CRISTINA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*093018\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.148, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **HELLOHAYNE LORELAY MOTA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*259348\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.149, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MICAELLI VAZ RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*788979\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.150, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de*

*Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **KELLY CRISTINA PESSOA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*715688\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.151, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **PRISCILLA PICCININI PUPO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*727898\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.152, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **LUCÉLIA DOURADO DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*052865\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.153, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **GREICE KELY ALVES NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*761498\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.154, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ELIANE DIAS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*349798\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para

exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.155, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Senhor **JOAO VICTOR RIBEIRO DE SA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*362168\*\*, habilitado através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.156, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **GABRIELA VITÓRIA DURANTE**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*054728\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.157, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **GABRIELI CAROLINA ACÁCIO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*110318\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.158, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **TAILA MELOTTI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*367898\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.159, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MILENE PELINI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*655448\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.160, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **VALQUIRIA APARECIDA GERMANO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*100878\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.161, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ANA JÚLIA VASSALLO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*531308\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.162, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **JOCIENE PERPÉtua NUNES ARRUDA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*025648\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.163, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de*

Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **JAQUELINE VIÇOSO DE CARVALHO CAMPOS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*080958\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.164, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **TAINA FARIAS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*357008\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.165, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **NATIELI APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*010228\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.166, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MARIA CECÍLIA DE ALCÂNTARA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*708814\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.167, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de

2026, a Senhora **HINAIE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*602868\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.168, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **VANDA MARIA BATISTA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*733578\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.169, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **JOSIANE PERPÉTTUA DA SILVA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*467898\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do

cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.170, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **WEILA PAULA RUDIAM SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*592198\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.171, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **SIMONE DA SILVA JULIO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*003948\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.172, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **IZABELA CRISTINA LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*567698\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MARCIA HELENA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*894838\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.174, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **LETÍCIA DE PAULA PEREIRA VASQUES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*174088\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.175, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **DHIENYFER CRISTINA DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*148728\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.176, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**



Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MIRCERA VALKIRIA LEME**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*518478\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.177, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **VANDRESSA DANIELA BARBOSA EUGÊNIO DE MENEZES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*694718\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ANA CAROLINA SANTANA VALERIANO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*786758\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.179, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **TAMIRIS MIKELI DA SILVA PIRES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*123628\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de

2026, a Senhora **NATIELLY DA SILVA RAMALHO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*421088\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.181, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **SILVANA VAROLO LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*335258\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.182, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **NAIARA CRISTINA BARBOSA FRANCISCO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*295838\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar

de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.183, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **STEFHANY ESTEVAM BORGES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*425678\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.184, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ISABELA CORREA SUEDAM**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*500488\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.185, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **BIANCA APARECIDA PORCIONATO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*586898\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.186, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **EVA PEREIRA DUARTE ROCHA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*854608\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09

de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.187, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **LIDIANA XAVIER SANTANA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*977715\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.188, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **JENIFFER CRISTINA FERREIRA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*609038\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.189, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **IASMIM CROSCOB SANTANA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*379647\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.190, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **JANDERLANE MARTINS SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*462348\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.191, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **VALÉRIA ALINE DA SILVA MIOLA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*721478\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.192, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Senhor **THIAGO ROBERTO NEVES**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*117648\*\*, habilitado através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.193, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **VALÉRIA PATRICIA LOPES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*492938\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus

aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.194, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **LUZIA DE FÁTIMA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*038578\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.195, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ANA LUCIA BERGAMINI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*604928\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.196, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ROSA VENTURA CALDAS DE ASSIS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*493098\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.197, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **KEILA MENDES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*473723\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 57.198, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MAIARA HELENA SILVA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*813798\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.199, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **BRENDA FERNANDA ALEXANDRE DA COSTA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*649268\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.200, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*185488\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.201, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MARIA CLARA ALVES MARTINS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*630838\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.202, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre contratação de  
Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ISADORA PEREZ DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*954998\*\*, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 57.203, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre Dispensa de Auxiliar de Educação.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 05/02/2026, a Senhora **GREICE KELY ALVES NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*761498\*\*, das funções de Auxiliar de Educação, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.153, de 09 de fevereiro de 2026.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.204, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a mudança temporária de endereço do Museu de Folclore de Olímpia em razão de obras de reforma, adequação e implantação de nova expografia.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Museu de Folclore de Olímpia integra o Sistema Municipal de Museus, sob a gestão da

Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, nos termos da Lei Municipal nº 5.146, de 22 de julho de 2025;

Considerando a necessidade de realização de reformas, adequações físicas e técnicas, bem como a implantação de nova expografia, conforme projeto desenvolvido em parceria com a Fundação Roberto Marinho

Considerando que o Museu de Folclore de Olímpia encontra-se fechado ao público desde 26 de janeiro de 2026, para viabilizar a execução das referidas intervenções;

Considerando a importância de garantir a continuidade do acesso público às ações culturais e a parte do acervo expositivo durante o período de obras;

Considerando que o CAT - Centro de Atendimento ao Turista, localizado na Praça Rui Barbosa, é equipamento público vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, sendo possível sua utilização compartilhada para fins institucionais, culturais e turísticos, mediante cooperação administrativa entre as Secretarias envolvidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica autorizada a mudança temporária de endereço do Museu de Folclore de Olímpia, em caráter provisório, em virtude do fechamento de sua sede para a realização de reformas, adequações e implantação de nova expografia.

**Art. 2.º** Durante o período de execução das obras, parte da exposição do Museu de Folclore de Olímpia será instalada no CAT - Centro de Atendimento ao Turista, localizado na Praça Rui Barbosa, equipamento público vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, com abertura ao público a partir do dia 06 de março de 2026.

**Art. 3.º** A utilização do espaço do CAT - Centro de Atendimento ao Turista para fins da exposição provisória dar-se-á de forma integrada e cooperativa entre a Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore e a Secretaria Municipal de Turismo, preservadas as competências administrativas, operacionais e de gestão de cada Pasta

**Art. 4.º** Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore a coordenação da transferência, montagem, conservação do acervo exposto e a gestão das atividades culturais desenvolvidas no espaço provisório.

**Art. 5.º** A mudança temporária de endereço de que trata esta Portaria terá vigência até a conclusão das obras e a reabertura oficial da sede definitiva do Museu de Folclore de Olímpia, mediante ato próprio do Poder Executivo.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**PRISCILA SENO MATHIAS NETTO FORESTI**

*Secretária Municipal de Cultura e Defesa do Folclore*

**HUMBERTO JOSÉ PUTTINI**

*Secretário Municipal de Turismo*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUIS BRAGA**



Diretor de Normas e Atos Oficiais

**PORTARIA N.º 57.205, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas – CMAP.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto n.º 9.714, de 23 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, a Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

**Parágrafo único.** Identificação do imóvel:

- I – Matrícula n.º 120.128;
- II – Cadastro Municipal n.º 999217531;
- III – Código CMAP n.º SL045-007;
- IV – Endereço: Rua Doutor Silviano Pinto, 0;
- V – Bairro: Jardim Álvaro Britto;
- VI – CEP: 15404-046;
- VII – Área do Terreno: 201,60 m<sup>2</sup>;
- VIII – Área Construída: 0 m<sup>2</sup> (Rotatória e Praça);
- IX – Geolocalização: -20.734948,-48.919824.

**Art. 2.º** O imóvel destina-se à instalação da Rotatória e Praça Hércules Cândido Brunelli – Colim (Lei n.º 2.793, de 30 de março de 2000), sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

**Art. 4.º** Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- I – registrar a presente Portaria no CMAP;
- II – providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**JOÃO PAULO MORELLI**

*Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.206, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas – CMAP.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto n.º 9.714, de 23 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

**Parágrafo único.** Identificação do imóvel:

- I – Matrícula n.º 51.886;
- II – Cadastro Municipal n.º 99910338;
- III – Código CMAP n.º A1017-002;
- IV – Endereço: Avenida Harry Giannecchini, 880;
- V – Bairro: Jardim Toledo;
- VI – CEP: 15400-403;
- VII – Área do Terreno: 27.323,94 m<sup>2</sup>;
- VIII – Área Construída: 4.836,77 m<sup>2</sup>;
- IX – Geolocalização: -20.754763,-48.912873.

**Art. 2.º** O imóvel destina-se à instalação do Ginásio de Esportes – Centro de Esportes e Recreação Olyntho Zambon, sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

**Art. 4.º** A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, ficará responsável pela guarda e providências necessárias quanto a emissão de Alvará, AVCB e demais documentos pertinentes.

**Art. 5.º** Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- I – registrar a presente Portaria no CMAP;
- II – providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**JOSÉ ROBERTO PIMENTA**

*Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.207, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**



Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas - CMAP.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto n.º 9.714, de 23 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, a Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

**Parágrafo único.** Identificação do imóvel:

- I - Matrícula n.º 50.279;
- II - Cadastro Municipal n.º 999217522;
- III - Código CMAP n.º SL045-001;
- IV - Endereço: Rua Diógenes Breda, 0;
- V - Bairro: Jardim Álvaro Britto;
- VI - CEP: 15404-062;
- VII - Área do Terreno: 11.750,50 m²;
- VIII - Área Construída: 0 m² (Bosque Urbano);
- IX - Geolocalização: -20.729976,-48.919022.

**Art. 2.º** O imóvel destina-se à instalação do Bosque Urbano de Educação Ambiental "Walter Zucca" (Decreto n.º 8.033, de 25 de fevereiro de 2021), sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

**Art. 4.º** Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- I - registrar a presente Portaria no CMAP;
- II - providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subordinadas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**JOÃO PAULO MORELLI**

*Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

Nos termos da Lei n.º 14.133/2021, fica **ADJUDICADO** a proponente Associação de Produtores Rurais do Bairro Capituva - Grupo Formal, com valor total de R\$ 495.757,00, a Sra. Katia Silene Faustino - Produtor Individual, com o valor de R\$ 33.075,00 e ao Sr. Vinícius Aparecido Faustino Gonçalves - Produtor Individual, com o valor total de R\$ 33.075,00, o objeto da Chamada Pública n.º. 01/2026, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar - alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de fevereiro de 2026.

**MAX MENA**

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente.

**HOMOLOGAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Chamada Pública n.º. 01/2026, de 03 de fevereiro de 2026, nos termos da adjudicação lavrada em 09 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de fevereiro de 2026.

**MAX MENA**

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente.

**Extrato**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: credenciamento de instituições financeiras para a prestação do serviço de arrecadação de multas de trânsito, com a respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com a extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos recolhimentos nos pontos de atendimento da contratada e repasse ao FUNSET, nos prazos e condições impostas pelas Portaria Nº 985, de 29 de julho de 2022 da SENATRAN. Data de Assinatura: 17/12/2025. Origem: Aditivo Nº 416/2022-4 - Modalidade: Chamamento Público nº 05/2022. Prorrogação de contato e reajuste de valor. Vigência: 18/12/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação Beneficente e Cultural e Assistencial De Olímpia - ABECAO. Objeto: Serviços de prevenção às situações de risco social através do desenvolvimento de potencialidades, convivência e fortalecimento de vínculo; são beneficiários crianças, adolescentes/jovens, adultos e idosos. Data de Assinatura: 02/02/2026. Origem: Aditivo nº 08/2022-3 - Inexigibilidade de chamamento público do Processo 126115. Prorrogação contratual. Vigência: 31/12/2026.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Licitação

**Aviso de Licitação**



Concorrência nº. 03/2026

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projetos básico e executivo, bem como documentação complementar, destinados a instruir obras de construção, reforma ou ampliação de imóveis prediais e não prediais, e a realização de levantamento cadastral de imóveis públicos, com a finalidade de geração de representação gráfica conforme o padrão “as built”, para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 08/04/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 08/04/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de fevereiro de 2026.

**Karolini Escobar de Souza**

Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

Franciele Rodrigues Stuk

**Presidente do CMDCA**

**Deliberação**

**Termo de Deliberação**

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Após análises das documentações apresentadas, ficam **HABILITADAS** as empresas UNICATRATORES LTDA, GEOVANI TAVARES DA SILVA e MARIA ANGELA PALHARES, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento Nº 01/2026, tendo por objeto credenciamento de empresas especializada em manutenção de veículos, máquinas e equipamentos para atender às necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 10 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Gonçalves de Jesus  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**OUTRAS ENTIDADES**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.794, de 09 de abril de 2014, suas alterações, e conforme reunião extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026, resolve:

**Art. 1º-** Fica aprovado por este Conselho, o pedido de alteração, da Aba 5 - Metas e Indicadores, Código 3 do Plano de Trabalho, e Termo de Colaboração 05/2025 apresentado pelo **Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor**, referente à utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, exercício de 2025, mantendo-se a finalidade e o valor do Projeto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme apresentando anteriormente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 10 de fevereiro de 2026.